



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 23 À 29 DE JULHO DE 1998

Nº 602 PÁG. 001/08

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.528 de 17 de julho de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 179/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02 200 - Gabinete do Prefeito - Entidades Supervisionadas	
16.91.021 - 2.135 - Atividade a Cargo da Superintendência de Transportes Públicos - STP	
3211.02 - 01 - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 40.000,00
16.91.571 - 2.135 - Atividade a Cargo da Superintendência de Transportes Públicos - STP	
3211.02 - 01 - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

18.000 - Reserva de Contingência	
18.101 - Reserva de Contingência	
99.99.999 - 9.999 - Reserva de Contingência	
0.000.00 - 01 - Reserva de Contingência.....	R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de julho de 1998.

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 3.529 de 17 de julho de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 179/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.001 - Superintendência de Transportes Públicos - STP	
16.91.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3120.00 - 01 - Material de Consumo.....	R\$ 20.000,00
3132.00 - 01 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
16.91.571 - 2.088 - Planejamento e Execução da Política de Transporte Público	
3132.00 - 01 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
TOTAL.....	R\$ 60.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta dos recursos transferidos através do Decreto nº 3.528, de 17 de julho de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de julho de 1998.

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 3.530 de 17 de julho de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N.º 209 / 98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes	
15.104 - Divisão de Captação e Promoção de Eventos	
11.65.363 - 2.124 - Planejamento, Coordenação e Promoção do Turismo	
3132.00 - 02 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

18.000 - Reserva de Contingência	
18.101 - Reserva de Contingência	
99.99.999 - 9.999 - Reserva de Contingência	
9.000.00 - 02 - Reserva de Contingência	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de julho de 1998

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
Secretário da Administração - *Fernando Antônio Dias*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro
CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretária da Administração
Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

ARISTAVORA DE SOUZA SANTOS
Secretário de Turismo e Esportes

DECRETO N.º 3.531 de 17 de julho de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N.º 178 / 98,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 380.800,00** (trezentos e oitenta mil e oitocentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

04.000 - Coordenadoria de Comunicação Social	
04.101 - Diretoria de Jornalismo	
05.07.021 - 1.028 - Implantação do Departamento de Imprensa	
4120.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
04.102 - Diretoria de Promoção e Propaganda	
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3120.00 - 02 - Material de Consumo	R\$ 6.000,00
3132.00 - 02 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 50.000,00
05.07.023 - 2.010 - Divulgação das Atividades do Governo	
3132.00 - 02 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 309.800,00
TOTAL	R\$ 380.800,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

04.000 - Coordenadoria de Comunicação Social	
04.101 - Diretoria de Jornalismo	
03.07.021 - 1.025 - Implantação do Stúdio de Rádio e TV	
3120.00 - 02 - Material de Consumo	R\$ 900,00
4120.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
03.07.022 - 1.026 - Implantação do Setor de Informação e Arquivo	
3120.00 - 02 - Material de Consumo	R\$ 400,00
4120.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 900,00
05.07.021 - 1.028 - Implantação do Departamento de Imprensa	
3120.00 - 02 - Material de Consumo	R\$ 3.200,00
04.102 - Diretoria de Promoção e Propaganda	
05.07.021 - 2.073 - Realização de Eventos	
3131.00 - 02 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 53.000,00
05.07.023 - 2.010 - Divulgação das Atividades do Governo	
3120.00 - 02 - Material de Consumo	R\$ 1.800,00
3131.00 - 02 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 15.000,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.000,00
05.07.024 - 2.003 - Execução dos Serviços de Informática	
3120.00 - 02 - Material de Consumo	R\$ 2.800,00
3132.00 - 02 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.600,00
4120.00 - 02 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.400,00
05.08.021 - 2.006 - Encargos de Exercícios Anteriores	
3192.00 - 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 206.800,00
04.103 - Diretoria de Projetos Especiais	
05.07.021 - 1.024 - Pesquisa e Marketing	
3132.00 - 02 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 63.000,00

TOTALRS 380.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de julho de 1998

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em ExercícioEVERALDO SARMENTO
Secretário do PlanejamentoVICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das FinançasCARLOS CÉSAR FERREIRA MUNIZ
Coordenador de Comunicação Social

DECRETO Nº 3.533 de 22 de julho de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de
dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 220/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.201 - Instituto Cândida Vargas - ICV	
13.75.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3120.00 - 25 - Material de Consumo	RS 30.000,00
13.75.428 - 2.048 - Atendimento Médico Hospitalar	
3120.00 - 25 - Material de Consumo	RS 20.000,00

TOTALRS 50.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.201 - Instituto Cândida Vargas - ICV	
13.75.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3131.00 - 25 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS 20.000,00
4110.00 - 25 - Obras e Instalações	RS 20.000,00
13.75.428 - 2.048 - Atendimento Médico Hospitalar	
3131.00 - 25 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS 10.000,00

TOTALRS 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em ExercícioEVERALDO SARMENTO
Secretário do PlanejamentoVICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 3.535 de 22 de julho de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de
dotação consignada no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 195/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
08.48.247 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3111.01 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS 150.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta dos recursos transferidos através do Decreto nº 3.534 de 22 de julho de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de julho de 1998.

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em ExercícioEVERALDO SARMENTO
Secretário do PlanejamentoVICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 3.537 de 22 de julho de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de
dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 234/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

05.000 - Gabinete do Vice - Prefeito	
05.102 - Coordenadoria de Integração e Programas Especiais	
15.81.486 - 2.007 - Promoção Social	
3132.00 - 01 - Outros Serviços e Encargos	RS 24.000,00
3259.00 - 00 - Outras Transferências a Pessoas	RS 7.000,00
TOTAL	RS 31.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Gabinete do Vice - Prefeito	
05.101 - Núcleo de Administração e Finanças	
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	

TOTALRS 380.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 17 de julho de 1998

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

CARLOS CÉSAR FERREIRA MUNIZ
Coordenador de Comunicação Social

DECRETO Nº 3.533 de 22 de julho de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 220/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.201 - Instituto Cândida Vargas - ICV	
13.75.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3120.00 - 25 - Material de Consumo	RS 30.000,00
13.75.428 - 2.048 - Atendimento Médico Hospitalar	
3120.00 - 25 - Material de Consumo	RS 20.000,00
TOTAL	RS 50.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.201 - Instituto Cândida Vargas - ICV	
13.75.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3131.00 - 25 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS 20.000,00
4110.00 - 25 - Obras e Instalações	RS 20.000,00
13.75.428 - 2.048 - Atendimento Médico Hospitalar	
3131.00 - 25 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS 10.000,00

TOTALRS 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 3.535 de 22 de julho de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 195/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura	
10.201 - Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE	
08.48.247 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3111.01 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	RS 150.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta dos recursos transferidos através do Decreto nº 3.534 de 22 de julho de 1998.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 22 de julho de 1998.

REGINALDO TAVARES DE ALBUQUERQUE
Prefeito em Exercício

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

DECRETO Nº 3.537 de 22 de julho de 1998

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6º, da Lei nº 8.470, de 30 de dezembro de 1997, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 28, da Lei nº 8.278, de 01 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 234/98,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

05.000 - Gabinete do Vice - Prefeito	
05.102 - Coordenadoria de Integração e Programas Especiais	
15.81.486 - 2.007 - Promoção Social	
3132.00 - 01 - Outros Serviços e Encargos	RS 24.000,00
3259.00 - 00 - Outras Transferências a Pessoas	RS 7.000,00
TOTAL	RS 31.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Gabinete do Vice - Prefeito	
05.101 - Núcleo de Administração e Finanças	
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	

DECRETA.

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.802.807,00 (dois milhões e oitocentos e dois mil e oitocentos e sete reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura	
10.106 - Divisão de Ensino	
08.42.187 - 2.112 - Erradicação do Analfabetismo	
3111.01 - 03 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 2.802.807,00

Art. 2º A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura	
10.106 - Divisão de Ensino	
08.42.187 - 2.112 - Erradicação do Analfabetismo	
3131.00 - 03 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 10.000,00
3132.00 - 03 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 100.000,00

08.42.188 - 1.031 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino	
3132.00 - 03 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 700.000,00
4110.00 - 03 - Obras e Instalações.....	R\$ 1.140.000,00
4120.00 - 03 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 22.807,00

08.42.188 - 2.113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3120.00 - 03 - Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
3131.00 - 03 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 10.000,00
3132.00 - 03 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 500.000,00
4120.00 - 03 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00

08.42.237 - 2.120 - Distribuição de Material Didático Básico	
3120.00 - 03 - Material de Consumo.....	R\$ 120.000,00

TOTAL.....R\$ 2.802.807,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 28 de julho de 1998

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

EVERALDO SARMENTO
Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO
Secretário das Finanças

NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário da Educação e Cultura

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 203/98,

Em, 18 de maio de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 8006/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, GERALDO TRAVASSOS DA SILVA, ocupante do cargo de ECONOMISTA, nível 2, classe 301, matrícula nº 24.125-3, com lotação na SECRETARIA DE

FINANÇAS, (SEFIN).
Repúblicado por Incorreção

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 206/98

Em, 18 de maio de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 897/98,

RESOLVE designar VERÔNICA MARIA DE SOUZA AQUINO, matrícula nº 24.277-2, para responder pela função de Chefe da Seção de Legislação Urbana, simbologia DA-1, da Secretaria de Planejamento (SEPLAM), durante o afastamento de CONCEIÇÃO DE LOURDES A. DE MEDEIROS, matrícula nº 23.293-9, no período de férias regulamentares, de 05.05.98 à 03.06.98.

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 214/98

Em, 22 de maio de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 1362/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a VICÊNCIA GOMES DE OLIVEIRA ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 4, classe 101, matrícula nº 8.413-1, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).
Repúblicado por incorreção

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 240/98

Em, 08 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 13854-/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, ALISSOBETE GEMINIANO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 3, classe 201, matrícula nº 15.725-2, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (SESAU).

FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 269/98

Em, 19 de junho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 7083/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ANTÔNIO FRANCISCO DE LIRA, ocupante do cargo de OPERÁRIO, nível 3, matrícula nº 16.357-1, lotado no GABINETE DO PREFEITO (GAPRE).
Republishar por Incorreção

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 279/98

Em, 10 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 12.201/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, ALUISSO ANULINO DA SILVA, ocupante do cargo de ARTIFICE, nível IV, classe 104, matrícula nº 12.557-1, com lotação na SECRETARIA DESAÚDE (SESAU).
(Republishado por incorreção)

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 280/98

Em, 02 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 12.585/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, JOSÉ TEIXEIRA DA C. FILHO, ocupante do cargo de VIGILANTE MUNICIPAL "A", nível I, matrícula nº 24.977-7, com lotação na COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS (COPAM).
(Republishado por incorreção)

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 281/98

Em, 10 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 12.997/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, VALNI FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classe 104, nível 3, matrícula nº 17.191-3, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU). (Republishado por incorreção)

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 296/98

Em, 14 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 00272/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os artigos 206, inciso II, 207, inciso I, artigo 212, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a ELISABETE DA SILVA SOARES, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, nível 5, matrícula nº 2113-0, lotado na SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD).

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 308/98

Em, 21 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 11.446/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, MANOEL ISIDRO DOS SANTOS NETO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível 3, classe 104, matrícula nº 15.846-1, com lotação na SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 322/98

Em, 21 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 468/98,

RESOLVE designar CRISTIANA LIMA CAVALCANTE, matrícula nº 11.013-2, para responder pela função gratificada de Gerente do Núcleo de Arborização e Conservação, simbologia DAS-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano (SEDMA), durante o afastamento de MARIA LÚCIA CAMELO, matrícula nº 18.155-2, que entrou em gozo de licença maternidade no período de 10.11.97 à 10.03.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 323/98

Em, 21 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 1220/98,

RESOLVE, designar FERNANDA K. FRANCA DO NASCIMENTO matrícula nº 14.487-8, para responder pela função de Chefe da Seção de Contratos e Medições, simbologia DAL-1, da Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de designar RITA DE CÁSSIA CARNEIRO DINIZ, matrícula nº 23.365-0, no período de férias regulamentares, de 01.07.98 à 30.08.98.

ORLANDO MADRUGA DE FIGUEIRÉDO
Secretário Adjunto

PORTARIA N.º 324/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1278/98,

R E S O L V E designar MAURO CÉSAR DE MEDEIROS PAIVA, matrícula n.º 23.212-2, para responder pela função Chefe da Seção de Legislação Urbana, simbologia DAI-1; da Secretaria de Planejamento, durante o afastamento de CONCEIÇÃO DE LOURDES A. DE MEDEIROS, matrícula n.º 23.293-9, no período de férias regulamentares, de 29.06.98 à 28.07.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 326/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1165/98,

R E S O L V E designar JAIR CAROCA DA SILVA, matrícula n.º 17.234-1, para responder pela função Diretor do centro de Saúde Alto do Mateus, simbologia DAS-2, da Secretaria de Saúde, durante o afastamento de EDSON LISBOA DOS SANTOS, matrícula n.º 31.857-4, no período de férias regulamentares, de 08.06.98 à 07.07.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 327/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1306/98,

R E S O L V E designar JOSÉ MÁRIO CUSTÓDIO, matrícula n.º 24.906-8, para responder pela função Chefe de Pelotão, simbologia DAI-2 da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM)nto, durante o afastamento de ALEXANDRE PINTO R. FERREIRA, matrícula n.º 32.157-5, no período de férias regulamentares, de 06.07.98 à 04.08.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 328/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do

processo n.º 1276/98,

R E S O L V E designar MARIA MAURIZETE RODRIGUES FONSÊCA, matrícula n.º 27.344-9, para responder pela função Seção de Serviços Administrativos Auxiliares, simbologia DAI-1 da Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de IVANA DINIZ MENEZES, matrícula n.º 9.335-1, no período de férias regulamentares, de 01.07.98 à 30.07.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 329/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1431/98,

R E S O L V E designar SOLANGE DAS CHAGAS SILVA, matrícula n.º 15.283-3, para responder pela função Diretora da Divisão de Direitos Benefícios, simbologia DAS-2, da Secretaria da Administração (SEAD), durante o afastamento de MARIA IVETE CRUZ DE ANDRADE, matrícula n.º 14.182-8 no período de férias regulamentares, de 27.07.98 à 25.08.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 330/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1353/98,

R E S O L V E designar MARGARETI SILVA, matrícula n.º 23.383-8 responder pela função Secretária, simbologia DAI-1 da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de MARIA DE FÁTIMA R. DE FRANÇA, matrícula n.º 32.065-0, período de férias regulamentares, de 04.06.98 à 03.07.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 331/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º

2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1556/98,

R E S O L V E designar JOSÉ SEVERINO FIGUEIREDO, matrícula n.º 24.044-3, responder pela função Comandante da Guarda Municipal, simbologia DAS-3, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de GERALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 31.916-3, período de férias regulamentares, de 05.08.98 à 03.09.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 332/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1363/98,

R E S O L V E designar DJALMA ARRUDA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 16.101-2, responder pela função Inspetor Distrital, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de MARITO COSTA, matrícula n.º 32.009-9, período de férias regulamentares, de 04.06.98 à 03.07.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 333/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1358/98,

R E S O L V E designar JOSÉ FELISBERTO, matrícula n.º 9.751-9, responder pela função Motorista de Diretor, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de MARINALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 17.836-5, período de férias regulamentares, de 01.07.98 à 30.07.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 334/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º

2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1351/98,

R E S O L V E designar, JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, matrícula n.º 24.923-8, responder pela função Música Instrutora, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de GLÓRIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO, matrícula n.º 29.585-0, período de férias regulamentares, de 08.06.98 à 07.07.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 335/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1352/98,

R E S O L V E designar, SEVERINO SÉRGIO LIMA DUARTE, matrícula n.º 26.847-0, responder pela função CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de SEVERINO FREIRE GOMES, matrícula n.º 31.910-4, período de férias regulamentares, de 14.07.98 à 12.08.98

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 336/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1350/98,

R E S O L V E designar, EDSON FÉLIX DA SILVA, matrícula n.º 9.584-2, responder pela função MOTORISTA, simbologia DAI-1, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de GENIVAL SILVA, matrícula n.º 31.915-5, período de férias regulamentares, de 04.06.98 à 03.07.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA N.º 337/98

Em, 21 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º

2.069, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 480/98.

R E S O L V E designar, MARIA ISABEL TOSCANO LINS, matrícula n.º 15.399-1, para responder pela função Chefe de Seção de Recursos Humanos do Instituto Cândida Vargas, simbologia DAI-1, da Secretaria de Saúde do Município (SESAU), durante o afastamento de JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 31.574-5, período de férias regulamentares, de 05.03.98 à 03.04.98.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 338/98

Em, 21 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, e tendo em vista o que consta do processo nº 13.181/98.

R E S O L V E: fazer retornar às suas atividades JOANA DARC DA SILVA, matrícula nº 11.763-6, MERENDEIRA, nível 2, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC), que se encontra de licença sem vencimentos para trato de interesse particular.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 20 de abril de 1998.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 339/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 15.773/98;

R E S O L V E, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, HÉLIDA MAGALHÃES DA COSTA LIMA, ocupante do cargo de PSICÓLOGO A, nível 3, classe 999, matrícula nº 23.191-6, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE, (SESAU).

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 340/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 9119/98,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a PAULO MARQUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de VIGIA, nível 4, CLASSE 101, matrícula nº 8.636-3, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 342/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 1673/98,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MANOEL OTAVIANO DA SILVA, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL AUXILIAR, nível 5, CLASSE 101, matrícula nº 2.302-7, lotado na COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS (COPAM).

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 343/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 3470/98,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARTA DE LOURDES SOUZA CARNEIRO, ocupante do cargo de DACTILOGRAFO, nível 4, CLASSE 201, matrícula nº 8.834-0, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 344/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 13685/98,

R E S O L V E, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a LEULINA LYRA DE LUNA, ocupante do cargo de MERENDEIRA, nível 4, CLASSE 101, matrícula nº 11.634-3, lotado na SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS).

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

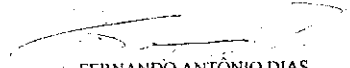
PORTARIA Nº 345/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº

3644/98.

RESOLVE, de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais MARGARIDA SEVERINA DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, nível 1, matrícula nº 24.609-3, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC)

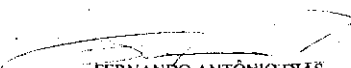

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 346/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 26437/97.

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais JOSÉ AURELIANO DOS SANTOS, ocupante do cargo de MOTORISTA, classe A, matrícula nº 2.215-2, lotado na SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA (SEINFRA).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 347/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 11788/97.

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o artigo 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais ANTÔNIO DE LIMA FILHO, ocupante do cargo de ARTÍFICE, nível 4, classe 104, matrícula nº 11.608-4, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU)

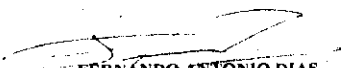

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 348/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 15403/98.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, YARA CARMEN BRITO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 1, matrícula nº 32.887-1, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 349/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 15.446/98.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, ISABELLA B.W. QUEIROGA, ocupante do cargo de MÉDICO, nível 1, matrícula nº 32.720-4, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).
Esta portaria retroage seus efeitos à 20/07/98.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 351/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 1204/98.

RESOLVE de acordo com o artigo 79, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com os artigos 206, inciso II, 207, inciso I, artigo 212, incisos I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DA PENHA FÉLIX DA SILVA, ocupante do cargo de MERENDEIRA, classe 101, nível 5, matrícula nº 2.915-7, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 354/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.501/98, de 22.06.98.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores DIONE MARQUES DE FIGUEIREDO, matrícula nº 25.867-9, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), ANANÍSIA AZEVEDO DA CUNHA, matrícula nº 30.196-5 e VANESSA CORREIA LUCENA, matrícula nº 31.153-7, lotados na Secretaria de Administração (SEAD), para, sob a Presidência do primeiro, para coordenar a elaboração e implantação do Programa de Gestão de Qualidade Total - PGQT - no âmbito da P.M.J.P.

Art. 2º - O trabalho desenvolvido pela Presente Comissão deverá culminar com o desenvolvimento, a instalação e implementação do programa ora instituído.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 356/98

Em, de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 16.624/98.

RESOLVE de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, ODILON DIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de DESENHISTA, nível 3, matrícula nº 9.555-0, com lotação na COORDENADORIA PLANEJAMENTO, (COPLAN).



FERNANDO ANTONIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 357/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 12.829/98,

RESOLVE de acordo com o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo, 207, inciso III, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MARIA DO CARMO SOARES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, nível 5, classe 101, matrícula nº 5.654-5, lotada na SECRETARIA INFRA ESTRUTURA (SEINFRA).


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 358/98

Em, 27 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 16640/98,

RESOLVE, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, FÁBIO DE ASSIS MOREIRA LIMA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 32.954-1, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (SESAU).



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 359/98

Em, 27 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 1555/98,

RESOLVE designar JOSÉ BELARMINO DE LIMA FILHO, Matrícula nº 8.832-3, responder pela função Mestre da Banda de Música 05 de Agosto, simbologia DAS-2, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de FRANCISCO CABRINHA DA SILVA, matrícula nº 31.988-1, período de férias regulamentares, de 05.08.98 à 03.09.98.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 360/98

Em, 27 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 1554/98,

RESOLVE designar CLAUDIVAN DA SILVA LIMA, matrícula nº 16.128-4, responder pela função Chefe De Pelotão, simbologia DAI-2, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de ADALBERTO CABRAL DOS SANTOS, Matrícula nº 24.232-4, período de férias regulamentares, de 03.08.98 à 03.09.98.

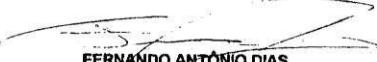

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 361/98

Em, 27 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 1553/98,

RESOLVE designar EDSON FELIX DA SILVA LIMA, Matrícula nº 9.584-2, responder pela função Mestre da Banda de Música 05 de Agosto, simbologia DAI-2, da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de MARTINHO JOSÉ DE ANDRADE SILVA, Matrícula nº 32.154-1, período de férias regulamentares, de 05.04.98 à 03.09.98.



FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 363/98

Em, 27 de julho de 1998

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal nº 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo nº 1175/98,

RESOLVE designar, OGENILDA FERREIRA BARRETO, Matrícula nº 12.051-1, responder pela função Gerente de Núcleo de Serviço Social, simbologia DAS-3, da Secretaria de Saúde do Município (SESAU), durante o afastamento de ANA LÚCIA DA COSTA, matrícula nº 32.162-7, período de licença gestante, de 18.04.98 à 25.08.98.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 1.781, de 22 de março de 1989, Indeferiu os seguintes processos:

5.030/98	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	14.026-1
5.032/98	ELIANE ALVES DE SOUZA	17.455-6
8.069/98	ANTÔNIO AMÉRICO DOS S. FILHO	7.784-4
9.668/98	MARIA DE FÁTIMA M. N. SERAFIM	29.738-1

9.870/98	IREMAR FELINTO DA SILVA	25.762-1
10.423/98	LINDOMAR ALENCAR SOARES	17.559-5
14.218/98	ROSA SAMARA DA CÂMARA SILVEIRA	23.001-4
15.592/98	MARIA LÚCIA DE BARROS PIRES	28.210-3
9827/98	MARIA JOSELI MENDES DE MORAIS	17.298-7
12069/98	ROSANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	10.788-3
10.985/98*	MARIA DE LOURDES D. BRITO	24.513-5

Em. 27 / 07 / 1998

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo:

7252/98	ALANA IUSSARA DE Q. LEITE	23.319-6	SEDMA	01.10.87 A 01.10.97 - 1º DECÊNIO	180
6062/98	JOSENEIDE CORREIA BEHAR	15.802-0	SEDEC	01.08.84 A 01.08.94 - 1º DECÊNIO	180
3297/97	MARIA HILMA SILVA DE FARIAS	23.023-5	SEDEC	13.11.86 A 13.11.96 - 1º DECÊNIO	110
12053/97	MARIA IRIS B. DE SOUSA BRAZ	23.042-1	SEDEC	29.12.86 A 29.12.96 - 1º DECÊNIO	180
3079/97	SÔNIA MARIA M. DO A. C. CABRAL	7.220-6	SESAU	01.10.77 A 01.10.87 - 1º DECÊNIO	120
3788/97	M.ª LAUDICEIA LIMA	22.939-3	SEDEC	13.11.86 A 13.11.96 - 1º DECÊNIO	180
05334/97	M.ª DO CARMO DA SILVA	9.851-5	SESAU	01.02.80 A 01.02.90 - 1º DECÊNIO	170
20.210/96	M.ª ROSICLER R. D. ARRUDA	11.307-7	SESAU	01.01.81 A 01.01.91 - 1º DECÊNIO	180
1793/97	EUZUILA DE ALMEIDA SANTOS	9.844-2	SESAU	01.02.80 A 01.02.90 - 1º DECÊNIO	180
11606/98	CELY RAQUEL T. DE CARVALHO	25.009-1	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECÊNIO	180
5295/97	LUCIANE A. VIEIRA	17.946-9	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECÊNIO	180
7901/98	ERIOMILZA E. DE LACERDA	25.286-7	SEDEC	01.06.88 A 01.06.98 - 1º DECÊNIO	180
23.704/96	JOSEFA LOPES MESQUITA	8.120-5	SEDEC	01.02.79 A 01.02.89 - 1º DECÊNIO	180
3277/98	M.ª NERY MEDEIROS	7.761-5	SEDEC	10.07.78 A 10.07.88 - 1º DECÊNIO	50
1046/97	M.ª DA PENHA M. PEREIRA	8.421-2	SEDEC	03.05.79 A 03.05.89 - 1º DECÊNIO	140
780/97	EDNA LIMA DE ANDRADE	12.388-9	SEDEC	01.05.82 A 01.05.92 - 1º DECÊNIO	180
2286/97	EDNALDO A. DOS SANTOS	15.868-2	SEAD	13.08.84 A 13.08.94 - 1º DECÊNIO	180
1962/97	CLÁUDIO FEITOSA LEITE	11.385-9	SEFIN	05.02.81 A 05.02.91 - 1º DECÊNIO	70
19163/97	AUZENY PEREIRA DE FARIAS	16.192-6	SESAU	01.10.84 A 01.10.94 - 1º DECÊNIO	180
27675/97	KÁTIA NUNES XAVIER	29.032-7	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECÊNIO	180
1858/97	M.ª DAS GRAÇAS M. FERNANDES	22.933-4	SEDEC	13.11.86 A 13.11.96 - 1º DECÊNIO	180
2463/98	M.ª DE LOURDES DA S. QUEIROZ	23.587-3	SEDEC	09.11.87 A 09.11.97 - 1º DECÊNIO	180
5354/98	M.ª HELENA DE M. LEITE	10.723-9	SEDEC	17.03.80 A 17.03.90 - 1º DECÊNIO	180
16343/97	M.ª JOSÉ DAS N. CAVALCANTI	7.088-2	SEDEC	01.07.87 A 01.07.97 - 2º DECÊNIO	180
2000/97	M.ª DE FÁTIMA A. PASCOAL	17.770-9	SEDEC	01.07.85 A 01.07.95 - 1º DECÊNIO	110
19685/97	MARIO S. C. PEREIRA	12.554-2	SESAU	10.07.82 A 10.07.92 - 1º DECÊNIO	170
3986/98	LIVALDO ALVES PEQUENO	4781-3	COPAM	12.08.86 A 12.08.96 - 1º DECÊNIO	180
19328/97	*M.ª DO ROSÁRIO M. DO NASCIMENTO	23.072-3	SESAU	01.08.87 A 01.08.97 - 1º DECÊNIO	180
4457/98	GLORIA DE L. M. S. VASCONCELOS	24.069-9	SEFIN	22.02.88 A 22.02.98 - 1º DECÊNIO	150
3152/98	JOSÉ R. F. DA SILVA	24.075-3	SEDEC	01.02.88 A 01.02.98 - 1º DECÊNIO	180
906/98	M.ª VERÔNICA G. NORONHA	16.036-9	SEDEC	10.09.84 A 10.09.94 - 1º DECÊNIO	180
00286/98	SEVERINA DOS SANTOS SILVA	7779-8	SEDEC	17.07.78 A 17.07.88 - 1º DECÊNIO	180
9916/98	CARMEN L. A. M. GOMES	27.114-4	SESAU	01.08.84 A 01.08.94 - 1º DECÊNIO	180
00065/97	M.ª DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	15.462-8	SESAU	15.05.84 A 15.05.94 - 1º DECÊNIO	180
27933/97	THEREZINHA L. C. DE SOUZA	23.501-6	SEDEC	16.11.87 A 16.11.97 - 1º DECÊNIO	180
9839/98	RIVALDO A. P. DA COSTA	7.609-1	SEFIN	27.03.88 A 27.03.98 - 1º DECÊNIO	180
2233/97	GLAÚCIA N. COSTA	14.169-1	SEDEC	15.04.83 A 15.04.93 - 1º DECÊNIO	180
10.605/98	JOSÉ R. V. DA SILVA	24.563-1	SEDEC	10.05.88 A 10.05.98 - 1º DECÊNIO	100
4328/98	M.ª DA PAZ CORREIA	7.446-2	SEDEC	21.02.88 A 21.02.98 - 1º DECÊNIO	180
10473/97	LUIZ SIMÃO DA SILVA	15.650-7	SEDEC	01.07.84 A 01.07.94 - 1º DECÊNIO	180
9628/98	EDNICE MARIA CUNHA	24.434-1	SEDEC	11.04.88 A 11.04.98 - 1º DECÊNIO	180

* REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Em. 27 / 07 / 1998

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal n.º 1.781, de 22.03.89, DEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo:

1442/97	VANJA N. CHAVES TAVARES	11.554-1	SEDEC	1º DECÊNIO 26.03.81 Á 26.03.91	140	DEFERIDO
28.267/97	VALÉRIA FREIRE FRANCO	23.469-9	SEDEC	1º DECÊNIO 16.11.87 Á 16.11.97	180	DEFERIDO
2704/98	M.ª DE FÁTIMA G. DE LIMA	23.401-1	SEDEC	1º DECÊNIO 16.11.87 Á 16.11.97	180	DEFERIDO
10395/98	EDNA M. DO AMARAL VERAS	24.495-3	SEDEC	1º DECÊNIO 11.04.88 Á 11.04.98	180	DEFERIDO
27.436/97	M.ª DE FÁTIMA S. COUTINHO	18.014-0	PROGEM	1º DECÊNIO 05.07.85 Á 05.07.95	10	DEFERIDO
9057/98	IVONE LISBOA DE OLIVEIRA	23.349/98	SESAU	1º DECÊNIO 03.11.87 Á 03.11.97	180	DEFERIDO
5065-98	JOÃO ALFREDO F. DE SOUSA	9.947-3	SEDEC	1º DECÊNIO 05.03.80 Á 05.03.90	80	DEFERIDO
2813/98	CARMEZITA R. DE ALBUQUERQUE	23.462-1	SEDEC	1º DECÊNIO 16.11.87 Á 16.11.97	180	DEFERIDO
11.692/98	ROSANA M.ª G. T. CARVALHO	24.411-2	SEDEC	1º DECÊNIO 11.04.88 Á 11.04.98	180	DEFERIDO
27393/97	M.ª DE FÁTIMA S. BEZERRA	12.151-7	SEDEC	1º DECÊNIO 16.03.82 Á 16.03.92	180	DEFERIDO
9085/98	ROBERTA C. SOUZA BARROS	017751-2	SEDEC	1º DECÊNIO 01.07.85 Á 01.07.95	20	DEFERIDO
1786/97	BENEDITA M.ª DE A. SILVAS	22.945-8	SEDEC	1º DECÊNIO 13.11.86 Á 13.11.96	180	DEFERIDO
2274/97	JOSELIA MATIAS SARAIVA	22.926-1	SEDEC	1º DECÊNIO 13.11.86 Á 13.11.96	180	DEFERIDO
12.909/98	M.ª BETÂNIA SALVINO	24.425-2	SEDEC	1º DECÊNIO 11.04.88 Á 11.04.98	180	DEFERIDO
3837/98	ETIANE DE SA VILAR QUEIROZ	4.326-5	SESAU	1º DECÊNIO 01.07.75 Á 01.07.85	180	DEFERIDO
7844/98	MANOEL CONSERVA DE A. FILHO	16.926-0	SESAU	1º DECÊNIO 01.05.85 Á 01.05.95	180	DEFERIDO
1701/97	MARLENE SOARES SOUSA	10.924-0	SEDEC	1º DECÊNIO 02.06.80 Á 02.06.90	180	DEFERIDO
9504/98	M.ª ELISA DE ALMEIDA NAVARRO	23.442-7	SEDEC	1º DECÊNIO 16.11.87 Á 16.11.97	180	DEFERIDO
10.445/98	CELIA M.ª BRAZ CORREIA	24.409-2	SEDEC	1º DECÊNIO 08.04.88 Á 08.04.98	100	DEFERIDO
8824/98	KELLE EMILIA F. DA SILVA	23.384-6	SEDEC	1º DECÊNIO 10.11.87 Á 10.11.97	130	DEFERIDO
10940/98	TEREZINHA DE LOURDES COSTA	16.527-1	SEDEC	1º DECÊNIO 01.02.85 Á 01.02.95	180	DEFERIDO
1173/97	WILSON G. DA S. FILHO	6.316-9	SEAD	1º DECÊNIO 01.07.74 Á 01.07.84	180	DEFERIDO
1214/97	MARQUIZETE M. TORRES	8.182-5	SEDEC	1º DECÊNIO 12.03.79 Á 12.03.89	170	DEFERIDO
11620/98	CELIA MOURA CORRÊA GUEDES	7.551-5	SEDEC	2º DECÊNIO 01.04.88 Á 01.04.98	170	DEFERIDO
3427/97	JOSÉ DE ARIMATEIA SANTOS	11.804-4	SEDEC	1º DECÊNIO 12.08.81 Á 12.08.91	180	DEFERIDO
22.458/97	M.ª WILMA DE A. ROLIM	7.607-4	SEDEC	1º DECÊNIO 30.03.78 Á 30.03.88	120	DEFERIDO
2114/97	TEREZINHA M.ª DA SILVA	14.027-9	SEDEC	1º DECÊNIO 01.02.83 Á 01.02.93	180	DEFERIDO
1209/97	DIRCE GOMES DE MEDEIROS	22.941-5	SEDEC	1º DECÊNIO 13.11.86 Á 13.11.96	130	DEFERIDO

Em, 24 / 07 / 1998

FERNANDO ANTÔNIO DIAS

Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, INDEFERIU os seguintes processos de licença especial para gozo:

				ORGÃO	DECISÃO
00763/98	ESTENIO GOMES DA SILVA	23.925-9	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
1918/98	SÔNIA M.ª BEZERRA GOMES	18.650-3	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
2583/98	MANOEL ROSAS	14.468-1	COPAM	COPAM	INDEFERIDO
3353/98	JORGE FÉLIX FILHO	23.984-4	COPAM	COPAM	INDEFERIDO
2029-98	M.ª DAS GRAÇAS MOTA	23.725-6	SESAU	SESAU	INDEFERIDO
5206/98	ANA M.ª R. DE PONTES	18.837-9	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
10045/98	M.ª DA GLÓRIA DE S. C. FERREIRA	24.294-2	GAB CIVIL	GAB CIVIL	INDEFERIDO
3021/97	EDIRLAILE F. B. PEREIRA	15.488-1	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
27.726/97	M.ª JOSINETE L. DOS SANTOS	23.510-5	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
3299/98	NOE LOPES DA SILVA	25.147-0	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
10.549/98	M.ª DAS GRAÇAS S. GOMES	24.348-5	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
11492/98	GILVAN DE S. FERREIRA	24.847-9	COPAM	COPAM	INDEFERIDO
7159/98	FLÁVIA M.ª B. CHAVES	18.104-8	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
3305/98	BERENICE DA SILVA	14.729-0	SEAD	SEAD	INDEFERIDO
10865/97	TEREZINHA DE JESUS E SILVA	15.317-6	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
9760/98	JOSÉ GERMANO SANTOS DA SILVA	23.754-0	COPAM	COPAM	INDEFERIDO
23981/97	M.ª SINDA F. AZEVEDO	12.132-1	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
14608/98	WANDICK STEINER DE M. LINS	16.590-5	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
5879/98	MORGANA V. LACERDA	23.971-2	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
5233/98	JOSEMARI SOARES DE SA	12.819-8	SEDMA	SEDMA	INDEFERIDO
5757/98	CLAUDIA J. FURTADO	15.438-5	SESAU	SESAU	INDEFERIDO
12.688/98	M.ª DE FÁTIMA D. MEDEIROS	25.134-8	SETRAPS	SETRAPS	INDEFERIDO
24.376/97	M.ª DE LOURDES A. DE ALENCAR	18.604-0	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
11733/98	ROSÂNGELA C. M. DA SILVA	23.233-5	SEDEC	SEDEC	INDEFERIDO
14298/98	LUIZ GONZAGA FERNANDES	24.252-7	COPAM	COPAM	INDEFERIDO
4975/98	MARIANO DE FARIAS NETO	23.874-1	COPAM	COPAM	INDEFERIDO
1452/97	MARIA GONÇALVES	18.153-6	SEFIN	SEFIN	INDEFERIDO

27842/97	MARIA SALETE DA SILVA	6.933-7	SEAD	INDEFERIDO
3759/98	FRANCISCO OLEGARIO DA SILVA	23.672-1	SEDEC	INDEFERIDO
0680/98	SANDRA DE BRITO PRIMO	23.525-3	SEDEC	INDEFERIDO
5232/98	TEREZA CRISTINA DA S. OLIVEIRA	14.880-6	SEDMA	INDEFERIDO
20.360/97	ARNALDO BATISTA	14.165-8	SEFIN	INDEFERIDO
8020/98	IGEOVANY PINHEIRO GUEDES	14.502-5	SEDEC	INDEFERIDO
0631/97	DANIEL GONÇALVES RAMOS	18.164-1	GAPRE	INDEFERIDO
23524/97	M.ª DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	15.897-6	SEDEC	INDEFERIDO
11.030/97	ELIANE DE F. E. DOS SANTOS	17.240-5	SEDEC	INDEFERIDO
7914/98	ODILON JOSE DO NASCIMENTO	23.602-1	SEDEC	INDEFERIDO
892/98	ERIVALDO P. DA SILVA	24.388-4	COPAM	INDEFERIDO
4509/98	ISAIAS CALISTO DA CUNHA	23.964-0	SEDMA	INDEFERIDO
4181/98	EURIMA DIAS DE ARAUJO	16.209-4	SEDEC	INDEFERIDO
5590/98	DAMIANA JERONIMO DA SILVA	24.851-7	SEDEC	INDEFERIDO
1733/97	ROSÂNGELA B. DE FIGUEIREDO	14.903-9	SEDEC	INDEFERIDO
1693/98	ALICE P. DOS SANTOS	16.963-3	SETRAPS	INDEFERIDO
4706/98	RITA DE C. A. DE FRANÇA	23.963-1	SEDEC	INDEFERIDO
5658/98	M.ª DO ROSÁRIO P. DA SILVA	24.143-1	SEDEC	INDEFERIDO
26.821/97	MARLY R. LEAL	16.104-7	SEDEC	INDEFERIDO

Em, 27 / 07 / 1998

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "a", do Decreto Municipal nº 1.7 de 22 de março de 1989, combinado com o art. 3º, parágrafo único do Decreto nº 3.448 de 31 de março de 1997. **DEFERIU** os seguintes processos:

			PERÍODO	
455/98	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	23.436-2	24/11/97 A 19/06/98	AFASTAMENTO PARA CURSO
3381/98	SÉRGIO DE AZEVEDO SOUSA	24.166-1	28/02/98 A 28/02/99	PRORR. DE AFASTAMENTO P/ CURSO

Em, 27 / 07 / 1998

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, Despachou os seguintes processos:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTACAO	ESPECIE	PRAZO	DECISAO
13662/98	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	14.472-0	SEPLAN	LIC. SEM VENCIMENTOS	02 ANOS	DEFERIDO
15.099/98	MARIA EDNEUSA BEZERRA	22.990-3	SEDEC	LIC. SEM VENCIMENTOS	02 ANOS	DEFERIDO

Em, 24 / 07 / 1998

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 2º, inciso I, letra b, do Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, **DEFERIU** os seguintes processos de licença especial para gozo:

PROCESSO	NOME	MAT.	LOTACAO	PERÍODO	DIAS	DECISAO
4517/98	JOÃO LEONCIO DE SOUZA	3.209-3	SEDEC	1º DECÊNIO 21.04.73 A 21.04.83	150	DEFERIDO
11490/98	JUCIMAR FERREIRA BEZERRA	24.708-1	SETRAPS	1º DECÊNIO 12.15.88 A 12.05.98	170	DEFERIDO
11531/98	IVONETE DE ALMEIDA SANTOS	7.722-4	SEDEC	2º DECÊNIO 17.05.88 A 17.05.98	180	DEFERIDO

Em, 24 / 07 / 1998

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, alínea "d" do Decreto Municipal nº 1.781, de 22 de março de 1989, de acordo a Lei nº 4.602/84, DEFERIU os seguintes Processos:

8.819/98	M.ª DA CONCEIÇÃO P. FERREIRA	25.840-7	PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO 901.1 P/ 901.2
12.494/98	TEREZINHA C. DANTAS	24.275-6	PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR 903.1 P/ 903.2
15.057/98	IREMAR RAMOS LIMA	25.774-5	PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR 902.1 P/ 903.1

EM 27 / 07 / 1998

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

Impressão e relatório, apud
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Página: 1

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 0109/98, para LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA destinado a(o) COORDENADORIA DE INFORMÁTICA - SEAD, conforme solicitação constante do MEMO.0013/98

HOMOLOGADO (a) o(s) CONVITE na forma da Lei e subscrito a aquisição do material licitado a(s) seguinte(s) firma(s) no(s) item(s) e preço(s) (contrato(s))

FIRMA VENCEDORA	VALOR TOTAL
IMPRESSO - IMPRIMITY COM E REP. LTDA	
0000 000 024-41, 0000 000 024-42, 0000 000 024-43.	
Em R\$	1.911,00
Em R\$	1.911,00

27 de julho de 1998

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
SECRETÁRIO

EXTRATO

Instrumento Contratação de firma para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, destinados as Escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Município

Partes Secretaria de Educação e Cultura do Município e a CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

Processo nº 1392/98 Modalidade - Convite - Dispensa de Licitação Lei nº 8.666/93 - Art. 24, Inciso VIII - Ofício SEDEC-GS-OF 500 N 98 - Secretaria de Educação Municipal.

Signatários Sr. Secretário de Educação, Dr. Neroldo Pontes de Azevedo, e Exmº Senhor Secretário de Administração Dr. Fernando Antônio Dias

Discriminação

ORGÃO PÚBLICO - CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABATECIMENTO -

Valor/serviço R\$ 181.825,00 (cento e oitenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais)

DR. FERNANDO ANTÔNIO DIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 011/98

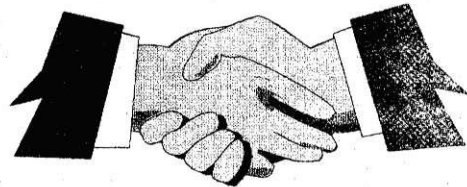
A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar no dia 30 de julho do corrente ano, às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão, instalada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Antonio Rabelo, 85, Varadouro, cujo objetivo é a locação de 01 ônibus no percurso de João Pessoa/Vitória/João Pessoa, 01 (um) ônibus no

percurso de João Pessoa/Brasília/João Pessoa, 01 (um) ônibus no percurso de João Pessoa/São Paulo/João Pessoa, 02 (dois) ônibus no percurso de João Pessoa/Fortaleza/João Pessoa e 01 (um) ônibus no percurso de João Pessoa/Salvador/João Pessoa.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, poderão ser obtidas no endereço supra ou pelo telefone: 241-3181 no horário de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

João Pessoa, 24 de julho de 1998
FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS DE MELO

PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...



Você estará contribuindo
para o desenvolvimento
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!